



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
Rua Capitão Antônio José, Nº 326 - CEP 37472-000 - Carmo de Minas - MG - www.tjmg.jus.br

## **EDITAL Nº 02 - TJMG 1ª/CAE - COMARCA/CAE - CONT/TES**

### **COMARCA DE CARMO DE MINAS - ESTADO DE MINAS GERAIS**

#### **EDITAL DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA GERAL**

**O Dr. AFONSO CARLOS PEREIRA DA SILVA**, MM. Juiz de Direito e Diretor do Foro da Comarca de Carmo de Minas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e forma da Lei, etc., Faz saber por este **EDITAL** que, nos termos da Lei Complementar nº 59, de 18 de janeiro de 2001, com alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 85, de 28 de dezembro de 2005 e pela Lei Complementar nº 105, de 14 de agosto de 2008, bem como dos artigos 26 e seguintes do Provimento nº 355, da Corregedoria-Geral de Justiça deste Estado de Minas Gerais, foi designado o dia **01 DE FEVEREIRO DE 2024, ÀS 13 HORAS e 15 MINUTOS**, no salão do Tribunal do Júri do edifício Forense desta Comarca, para a audiência de instalação da **CORREIÇÃO ORDINÁRIA GERAL**, para a qual ficam convidados os representantes do Ministério Público e da Ordem dos Advogados do Brasil, demais autoridades e partes interessadas, oportunidade em que receberá denúncias, reclamações ou sugestões a respeito da execução dos Serviços Judiciários em geral, dos Serviços Notariais e de Registro, dos serviços da Justiça de Paz, da Polícia Judiciária, dos distritos e subdistritos judiciários da Comarca.

Para conhecimento geral foi expedido o presente Edital, que deverá ser afixado no átrio do Fórum da Comarca e receber ampla divulgação.

Dada e passada nesta cidade e Comarca de Carmo de Minas/MG.

Carmo de Minas, 15 de dezembro de 2023.

**AFONSO CARLOS PEREIRA DA SILVA**

**Juiz de Direito Diretor do Foro**

**Mat. TJ. 1980-2**



Documento assinado eletronicamente por **Afonso Carlos Pereira da Silva, Juiz(a) Diretor(a) do Foro**, em 15/12/2023, às 15:11, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjmg.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **17282045** e o código CRC **EAF10407**.